



Secretaria da Saúde Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 013/2009

Joinville, 27 de abril de 2009

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE – APAE, JUNTO AO SUS, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE FREQUENTAM A ENTIDADE, CONFORME A PORTARIA MINISTERIO DA SAÚDE MS/GM Nº.1635

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 27 de abril de 2009, **RESOLVE APROVAR** o Parecer nº 012/2009, da Comissão de Assuntos Internos, que sugere aguardar resolução da CIB (Comissão Inter-Gestora Bipartite), definindo fonte de recursos, para custear esses atendimentos, pois o Fundo Municipal de Saúde não recebeu nenhum incremento adicional, desde a implantação da Portaria nº.2867/07.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 27 de abril de 2009

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Meress
Prefeito Municipal